



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 619/96 814

LEI N° 4.540 DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica alterada para “**RUA RAMEZ RACHID SLEIMAN**” cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Rua Maina, que tem início na Avenida Conceição e término em terrenos particulares, no bairro Vila Paulista da Estação, em Braz Cubas, código de logradouro 008661-7

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de setembro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 20 de setembro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA